



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

Of. Circ. Nº 48 /2015 - CODEA

Fortaleza, 26 de maio de 2015

Ilmo(a) Sr(a)

Coordenador(a) da CREDE/SEFOR

Ao cumprimentá-lo(a), comunicamos que estão abertas até **21 de Agosto de 2015** as inscrições para o **8º CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL**, cujo tema é: **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: NO PARLAMENTO, NAS RUAS, NAS REDES SOCIAIS.**

O *Programa Senado Jovem Brasileiro*, criado por meio da Resolução nº 42, de 2010, engloba o **Projeto Jovem Senador** e o **Concurso de Redação do Senado Federal**. O nome síntese Jovem Senador é utilizado para referir-se ao conjunto das atividades do Programa.

O **Jovem Senador** é um Projeto anual, que proporciona aos alunos do Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais, com faixa etária até 19 anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil. Podem participar do *Jovem Senador 2015* alunos que estejam regularmente matriculados em escolas públicas estaduais de ensino médio, em uma das seguintes modalidades: regular, ensino técnico na modalidade integrada ou educação de jovens e adultos, ter, no máximo, 19 anos completos até o dia **30 de setembro de 2015**.

Quanto ao **Concurso de redação do Senado Federal**, cada escola participante seleciona uma redação para representá-la e esta deverá ser enviada à CREDE/SEFOR de sua jurisdição, para que a mesma encaminhe à Secretaria da Educação do Estado.

Destacamos que é vedada a participação de alunos que já tenham vencido o *Concurso de Redação* ou tenha sido Jovem Senador, nos termos do artigo 15 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2012, seja parente de integrantes da equipe organizadora em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Quanto ao método, todas as Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio, receberão um kit de participação, enviado pelo Senado Federal. As escolas que cumprirem com os requisitos para participação, mas não tiverem recebido o kit, poderão obter o material diretamente no site do *Jovem Senador*.

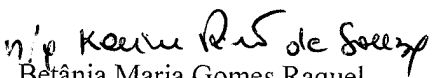
Para obter mais informações sobre o Programa, acesse o site: www.senado.gov.br/jovensenador, www.seduc.ce.gov.br ou entre em contato com Myrvia Muniz / Darcy Menezes, nos telefones 3101.3973/3968.

Para que a SEDUC possa acompanhar todo o processo de inscrição, solicitamos que as CREDE/SEFOR acessem o link, abaixo, e preencham o formulário, após a realização das inscrições no site oficial.

<https://docs.google.com/forms/d/1JwNfOvM56jhbysDnUedFxfhN9n6JBWgTZAxAEdGrBrQg/viewform>

Atenciosamente,


Karine Pinheiro de Sousa
Orientadora de Célula
CODEA/Célula de Formação Docente


Betânia Maria Gomes Raquel

Cordenadora de Aperfeiçoamento Pedagógico/CODEA/SEDUC